



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 669 de 13 de maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PORTARIA Nº 669 DE 13 DE Maio DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE __Ubatã-, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 138/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Ubatã, de forma mais específica na estratégia 12,13 da meta 12;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 002/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº XXX de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO FAUSTINO

Daniela Bião Santos - Diretor (a) **Escolar**
Tatiane Pereira de Oliveira Vice – **diretor (a)**
Nelma Shirley Baracho Santiago – **Coordenador (a) Pedagógica**
Helena Nascimento dos Santos – **Professor (a) da Educação Infantil**
Rozineide Borges dos Santos – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Cláudia Batista dos Santos – **Professor (a) da Educação de Jovens e Adultos-EJA**
Valdenise Domingas Pereira dos Santos – **Serviço gerais**
Zenita Anastácia Silva – **Pais**

2. ESCOLA MUNICIPAL DINAH ALCÂNTARA COSTA

Diane Souza dos Santos - **Diretor (a) Escolar**
Vilmacir Lopes de Oliveira - **Vice – Diretor (a)**
Elane Santos Meira - **Coordenador (a) Pedagógica**
Eliana Costa Moraes – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Geovana Souza dos Santos – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**
Joselita de Souza Oliveira – **Serviços Gerais**
Renildo Santos Arcanjo - **Serviços Gerais**
Edneusa Ferreira de Jesus – **Pais**

3. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Jeová dos Santos- **Diretor (a) Escolar**
Joilda Oliveira do Bomfim Silva- **Vice – Diretor (a)**
Erica Santos Oliveira- **Coordenador (a) Pedagógica**
Josilene Silva Santos - **Professor (a) da Educação Infantil**
Mauro Sérgio dos Santos Pires - **Professor (a) da Educação de Jovens e Adultos-EJA**
Maria Cristina de Oliveira Monteiro - Representante de **Professor**
Ana Cláudia Gonzaga dos Santos – **Representante de Professor**
Luana Barbosa dos Santos – **Representante de pais**
Rita de Cássia Nunes Santana - **Representante de Professor**
Núbia Santos de Jesus - **Serviços Gerais**

4. ESCOLA MUNICIPALIZADA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Selma Silva - **Diretor (a) Escolar**

Cristiane Silva Paixão - **Coordenador (a) Pedagógica**

Elicelma Fernandes - **Professor (a) da Educação de Jovens e Adultos-EJA**

Francisco Crispiniano de Souza Filho - **Serviços Gerais**

Gabriela Lopes Nerie - **Secretária Escolar**

Paula Silva Santos – **Estudante**

5. ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO COSTA SANTOS

Leonice Azevedo dos Santos - **Diretor (a) Escolar**

Alserli Rigaud de Souza - **Vice – Diretor (a)**

Karla Coutinho Bião - **Coordenador (a) Pedagógica**

Alsirlan Adelina dos Santos – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

Enezina souza nogueira - **Secretária Escolar**

Juliana Souza Santos - **Estudante**

Daniele Neves de Jesus - **Pais**

6. ESCOLA MUNICIPALIZADA LUIZ VIANA NETO

Bruna Bispo dos Santos - **Diretor (a) Escolar**

Maricélia Oliveira Souza- **Vice – Diretor (a)**

Joana Angelica Azevedo Souza - **Coordenador (a) Pedagógica**

Roseli Ferreira dos Santos – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**

Gilvan Nascimento de Oliveira - **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**

Priscila dos Santos Pedreira - **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**

Ivani Melo dos Santos - **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**

Vilmacir Lopes de Oliveira - **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**

Ana Paula Santos de Jesus - **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**

Ana Paula Santos de Jesus– **Pais**

Aparecida Longo dos Santos - **Serviços Gerais**

7. ESCOLA MUNICIPAL DERALDO PASSOS

Ticiania Santos Silvas Souza- **Diretor (a) Escolar**

Rita de Cássia Nascimento- **Vice – Diretor (a)**

Elziene Coutinho Bião- **Coordenador (a) Pedagógica**

Alda Maria Nascimento – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

Italva Marques - **Professor (a) da Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos-EJA**

Jocélia dos Santos– **Serviços Gerais**

Adriana Mota dos Santos – **Pais**

8. ESCOLA MUNICIPAL LILA ROSANA

Zorilma Martins Santos - **Diretor (a) Escolar**

Aycha Faustino dos Santos - **Vice – Diretor (a)**

Elenice Oliveira dos Santos- **Coordenador (a) Pedagógica**

Joelma Miranda da Silva Santos- **Professor (a) da Educação Infantil**

Ana Maria Silva de Souza - **Professor (a) da Educação Infantil**

Analiesse dos Santos– **Serviços Gerais**

Maique Pinto dos Santos - **Pais**

9. ESCOLA MUNICIPALIZADA EDSON NEVES

Dalila Silva Santos- **Diretor (a) Escolar**
Cristina Maria Santos Silva Benjoio - **Vice – Diretor (a)**
Maeve Alexandra Silva Cerqueira - **Coordenador (a) Pedagógica**
Elissandra Gomes dos Santos – **Professor (a) da Educação Infantil**
Nilda Bispo dos Santos – **Serviços Gerais**
Railda Costa dos Santos – **Pais**

10. ESCOLA MUNICIPALIZADA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Claudia de Queiroz Lobo - **Diretor (a) Escolar**
Ana Karine Fernandes Gomes- **Vice – Diretor (a)**
Elizangela Pereira de Souza - **Coordenador (a) Pedagógica**
Zilda Souza – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Luciana Oliviera (**Pais**)
Cristiane Santos Soares – **Professor (a) da Educação Infantil**
Aline Souza Santos – **Serviços Gerais**
Luciana Oliveira Santos- **Aluno**

11. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OLÍMPIO DE ARAÚJO

Naiala Rangel - **Diretor (a) Escolar-**
Luciana Santos de Souza - **Vice – Diretor (a)**
Daise Gonçalves - **Coordenador (a) Pedagógica**
Norma Pinto da Silva Alvarenga – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Rita de Cássia Pereira Soares – **Professor (a) da Educação Infantil**
Alexandra Faustino de Oliveira Costa - **Professor (a) Educação de Jovens e Adultos-EJA**
Ednaldo Souza Silva- **Pais**

12. ESCOLA MUNICIPAL VILMA LUZIA CRUZ

Tânia de Jesus Mota- **Diretor (a) Escolar**
Soraia de Jesus - **Vice – Diretor (a)**
Itamara de Jesus Santos- **Coordenador (a) Pedagógica**
Elicemla Fernandes dos Santos– **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Elizabeth Fernandes dos Santos– **Professor (a) da Educação Infantil**
Josélia Maria Quaresma-Professor (a) Educação de Jovens e Adultos-EJA
Raimundo de Jesus Bastos- **Serviços Gerais**
Ariella Souza Santos - **Serviços Gerais**

13. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAGALHÃES

Samara Matias de Jesus Maia- **Diretor (a) Escolar**
Doralice Felipe Neves- **Vice – Diretor (a)**
Aldyane Silva dos Santos- **Coordenador (a) Pedagógica**
Ilzenir Ribeiro Paranhos– **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Finais**
Catiane da Silva Terêncio– **Serviços Gerais**
Jocilene Souza Santos – **Pais**

14. ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA SILVA E SILVA

Tânia de Jesus Mota - **Diretor (a) Escolar**
Iolanda Oliveira de Almeida - **Vice – Diretor (a)**
Itamara de Jesus Santos - **Coordenador (a) Pedagógica**
Marilda Santos Oliveira– **Professor (a) da Educação Infantil**
Normelia Natividade Souza– **Serviços Gerais**

15. CRECHE MARIA RICARDA MUNIZ

Patrícia Souza Correia Costa - **Diretor (a) Escolar**
Alaina Santos Lemos - **Vice – Diretor (a)**
Nauana de Santana Bomfim Paixão - **Vice – Diretor (a)**
Mironildes Martins dos Santos - **Coordenador (a) Pedagógica**
Maria Magnólia Santos Alcântara – **Professor (a) da Educação Infantil**
Edna da Silva Monção - **Professor (a) da Educação Infantil**
Genivaldo Zorante de Carvalho – **Serviços Gerais**
Geilane Santos Souza – **Pais**

16. ESCOLA MUNICIPAL 31 DE MARÇO

Maria da Conceição Neves- **Diretor (a) Escolar**
Sara Matias - **Vice – Diretor (a)**
Catiane Santos Magalhães - **Coordenador (a) Pedagógica**
Luciene Gomes – **Professor (a) do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**
Wellington Nunes– **Serviços Gerais**
Núbia Santos – **Professor (a) da Educação Infantil**
Daniquele Santos Brandão - **Pais**

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubatã, 13 de Maio de 2022

Secretário(a) Municipal de Educação

Maria da Graça Souza Santos

Portaria 005/2021